



**PORTARIA Nº1196/2025**  
De 10 de outubro de 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDOR DA EMSURB,  
REFERENTE AO 6º  
QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, conforme a Cláusula 19º do Acordo Coletivo de Trabalho do ano de 2025 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado sobre nº 4.493, de 18 de setembro de 2025;

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **LEDA MAURA SANTOS**, CPF. 585.\*\*\*.\*\*\*82, matrícula nº 320, ocupante do cargo de Gari, Licença Prêmio referente ao 6º Quinquênio, pelo prazo de (03) meses, no período de 29 de setembro a 27 de dezembro de 2025.

Aracaju/SE, 10 de outubro de 2025

**HUGO ESOJ DOS SANTOS**  
Presidente